



PORTARIA Nº. 381/2019

“Torna sem efeito portaria nº 2364/2019 que nomeia Fonoaudióloga em Estágio Probatório.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Torna sem efeito Portaria nº 364/2019 que nomeia **Catarine Signori**, em Estágio Probatório, para assumir o cargo de Fonoaudióloga, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Padrão 11”, “Classe A”, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.181/2010 alterada pela Lei Municipal nº 3.008/2019.

Parágrafo único – A portaria é tornada sem efeito em virtude da servidora nomeada no art. 1º, desistir da vaga, por motivos de foro íntimo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 08 de agosto de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração